



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 026/2012 CSDP, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, **ALCEU CONTERATO JÚNIOR**, matrícula nº 832324-1, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal da Comarca de Três Lagoas, para a 1ª Defensoria Pública Cível da mesma Comarca e **EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI**, matrícula nº 863173-1, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas, para a 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal da mesma Comarca, com fundamento nos artigos 81, inciso II do artigo 84 e artigo 86 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 (Processo nº 33/005.003/2012).

Campo Grande, 02 de julho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.